



FREGUESIA DA CARAPINHEIRA

EDITAL N.º 02

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS//NADADOR - SALVADOR

Victor Manuel Pardal Monteiro, Presidente da Junta de Freguesia de Carapinheira, torna público, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea c) do n.º 3 do artigo 18 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que sendo necessário assegurar o serviço de vigilância e segurança na Piscina descoberta da Carapinheira, (entre junho e setembro de 2019), e por deliberação tomada em reunião de Junta de freguesia em 06 de maio de 2019, convidam-se os interessados a apresentar proposta para prestar serviço de nadador salvador em regime de avença.

Os interessados podem apresentar a sua proposta, presencialmente (no edifício da junta de freguesia, Rua da igreja nº53, 3140-077 Carapinheira -telef: 239629176) ou através do email: geral@jfcrapinheira.pt, até às 17h00 do dia 29 de maio de 2019, conforme o respetivo caderno de encargos.

O caderno de encargos pode ser solicitado nas instalações da junta de freguesia presencialmente ou por mail.

Os candidatos que reúnam as condições legais exigidas, serão formalmente convidados pela Junta de Freguesia a apresentar proposta de valor para a prestação do referido serviço.

Para constar e para os devidos efeitos o presente Edital, para além de ser afixado nos locais públicos do costume, será publicitado no site da Junta de Freguesia

O Presidente da Junta de Freguesia

Victor Manuel Pardal Monteiro